



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2018**

(Dos Deputados Chico Alencar, Glauber Braga e Luiza Erundina)

Solicita informações ao Ministro da Defesa, em complemento à resposta anteriormente apresentada por este Ministério, sobre a fiscalização e punição de fabricantes e importadores de armas e munições em razão do descumprimento da Portaria nº 16-DLog, de 28 de dezembro de 2004, especialmente em relação à marcação de cartuchos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro da Defesa pedido de informações, conforme segue.

Considerando a resposta ao Requerimento de Informações nº 3612/2018, e diante das evidências de que a CBC desrespeitou a portaria de limitação de tamanho de lote ao menos entre 2006 e 2018, com impactos concretos na maior facilidade de desvio de munições que abastecem a criminalidade e no impedimento do esclarecimento de crimes envolvendo uso de munições loteadas, questionamos:

**1) Qual tipo de penalidade a empresa infratora sofrerá e como esta penalidade pode mitigar os danos públicos causados?**

**2) Somente em junho o Exército passou a instruir a limitação de tamanho de lote nas autorizações de compra. Após esta data já houve fiscalizações para verificar seu cumprimento?**

**3) Quais meios o Exército usa para se informar, investigar e processar casos de desvio de munições, visto que, na resposta ao Requerimento de Informações nº 3612/2018, o próprio Ministério da Defesa informou desconhecer casos de recuperação de munições desviadas em contexto criminoso de grande repercussão?**

**4) Como o Exército realiza a gestão do controle e fiscalizações do mercado de munições sem ter dados sobre as munições apreendidas pelas polícias estaduais no país?**

## **JUSTIFICAÇÃO**

De acordo com o Atlas da Violência 2018, publicação do IPEA e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2016 o Brasil alcançou a marca histórica de 62.517 homicídios<sup>1</sup>.

Em matéria de agosto de 2018, a jornalista Renata Mariz, a partir de dados obtidos pelo jornal O GLOBO por meio da Lei de Acesso à Informação, identificou que apenas 23% das munições vendidas no país em 2017 contam com uma marcação que permite o rastreamento do lote. O restante não tem qualquer gravação nos cartuchos para identificar a origem do material ou o comprador.

---

<sup>1</sup> Disponível:  
[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf)

Ainda de acordo com a reportagem, segundo o próprio Exército, 171 milhões de munições foram vendidas no país ano passado, das quais 131,3 milhões (76,9%) não tinham qualquer marcação<sup>2</sup>.

Somando à estatística acima descrita, **são recorrentes os casos de munições institucionais desviadas e de grandes apreensões de munições da marca CBC**. Destaque-se que as munições utilizadas na execução de Marielle Franco e Anderson Gomes em março de 2018 evidenciaram uma grave falha: a munição em questão fazia parte de um lote com mais de 2 milhões de unidades vendidas em 2006 para a Polícia Federal e com unidades já apreendidas em chacinas em São Paulo, homicídios no RJ e em assaltos na Paraíba, evidenciando o dano público destes desvios e que o tamanho máximo de 10 mil unidades por lote não fora respeitado, impedindo que esta informação ajudasse a esclarecer este caso.

Nesse cenário, cabe destacar que todas as munições vendidas em território nacional devem seguir regras de fabricação. **A Lei 10.826/2004 determinou que as munições vendidas a forças públicas e empresas de segurança privada fossem marcadas com códigos de lote e a Portaria 16 do departamento logístico do Exército regulamentou esta exigência determinando que o tamanho desses lotes seria de 10 mil unidades.**

Todavia, conforme noticiado na passagem televisiva no Fantástico, da TV Globo, dia 10 de junho de 2018, as próprias Forças Armadas, mais especificamente o Exército, ignoram a referida Portaria ao realizar a compra de suas munições. De acordo com a matéria:

Uma portaria do Exército, de dezembro de 2004, cria normas para a marcação de balas fabricadas no Brasil. A regra não deixa dúvidas: cada lote numerado vendido para as Forças de Segurança deve ter 10 mil cartuchos.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/apenas-23-das-municoes-vendidas-no-brasil-podem-ser-rastreadas-23013265>

Esse seria um número razoável, que, em caso de roubo, ajudaria a polícia a desvendar como e por quem a munição foi desviada. Facilitaria também o esclarecimento de outros crimes.

Mas a situação é bem diferente. Durante dois meses, a equipe de reportagem do Fantástico fez uma grande investigação e constatou que essa norma dos 10 mil cartuchos é ignorada. Assim, balas de um mesmo lote se espalham Brasil afora.

O lote UZZ18, vendido para a Polícia Federal, tinha quase 2,5 milhões de unidades (2.463.000). Algumas delas foram usadas também em um assalto no interior da Paraíba, em julho de 2017. As imagens inéditas mostram a ação dos bandidos na agência dos Correios, na cidade de Serra Branca<sup>3</sup>.

Diante dessas importantes informações, a bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) na Câmara dos Deputados apresentou Requerimento de Informações solicitando esclarecimentos sobre o caso. Trata-se do Requerimento de Informações nº 3612/2018, cuja resposta foi dada por via Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E nº 2375/2018, do Ministério da Defesa.

Na resposta, foram encontrados novos dados sobre o status do controle e fiscalização do mercado legal de munições no Brasil, atribuição do Exército Brasileiro de acordo com a lei 10.8926/2003.

Ocorre que algumas informações importantes ainda precisam ser esclarecidas por este Ministério. Por isso, apresentamos o presente Requerimento.

A Câmara dos Deputados tem o poder de realizar fiscalização dos atos administrativos do Poder Executivo. Dentre outros, os deputados têm o

---

<sup>3</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2018/06/regra-do-exercito-para-marcacao-de-balas-fabricadas-e-totalmente-ignorada.html>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Requerimento de Informações como ferramenta para fiscalizar o Executivo. Assim, considerando a gravidade da situação exposta, solicitamos ao Ministério da Defesa que responda ao presente Requerimento com a urgência que se faz necessária.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2018.

---

**Deputado Federal Chico Alencar**  
**Líder - PSOL/RJ**

---

**Deputado Glauber Braga**  
**PSOL/RJ**

---

**Deputada Luiza Erundina**  
**PSOL/SP**